



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 695  
Proc. nº: 116101/2022  
Rubrica: RS

**CONVOCAÇÃO**  
**PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, convoca o Senhor **FRANCISCO PAULO MEDEIROS DE LIMA**, para assinatura do Contrato juntamente com esta Secretaria, referente ao fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados a alimentação escolar da rede de ensino deste município, decorrente da **CHAMADA PÚBLICA nº 001/2022**, datada de 10 de março de 2022.

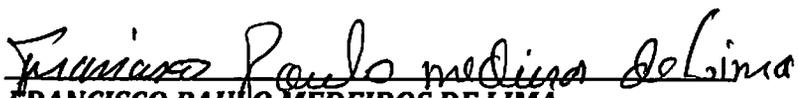
Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal - MA, 14 de março de 2022.

  
**ROSILDA ALVES DOS SANTOS**  
*Secretária Municipal de Educação*

RECEBI EM 14 / 03 / 2022

  
**FRANCISCO PAULO MEDEIROS DE LIMA**  
CPF: 237.259.403-63.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 656

Proc. nº: 110101/2022

Rubrica: ✍

**CONTRATO Nº 110101-13/2022-ASSJUR/PMB**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Bacabal/MA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Estrada da Bela Vista, s/n, Vila Coelho Dias, Bacabal/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.276.332/0001-24, representada neste ato por sua Secretária, a Sra. **ROSILDA ALVES DOS SANTOS**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado **FRANCISCO PAULO MEDEIROS DE LIMA**, domiciliado no Povoado Palmeiral, no município de Bacabal, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 237.259.403-63, doravante denominado **CONTRATADO**, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/09 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública municipal, verba FNDE/PNAE, referente aos meses de março a dezembro de 2022, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados **CONTRATADOS**, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

**CLÁUSULA QUARTA:**

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o **CONTRATADO** receberá o valor total de R\$ 30.797,40 (trinta mil e setecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

- a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato. ✍



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 657Proc. nº: 110101/2022Rubrica: AV

- b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	*PREÇO DA AQUISIÇÃO (R\$)	
					V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABOBORA	Tamanho médio, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante; acondicionadas em embalagem de 5 a 10 kg, em sacos de polietileno frestado. Transportados em monoblocos plásticos frestados.	1.000	Kg	3,64	3.640,00
5	BANANA CORUDA	De 1ª qualidade, tamanho médio (60g), em pencas, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo. Transportados em monoblocos plásticos frestados.	1.100	Kg	5,45	5.995,00
6	BANANA MAÇÃ	De 1ª qualidade, tamanho médio (60g), em pencas, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo. Transportados em monoblocos plásticos frestados.	520	Kg	7,22	3.754,40
7	BANANA PRATA	De 1ª qualidade, tamanho médio (60g), em pencas, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo. Transportados em monoblocos plásticos frestados.	500	Kg	5,85	2.925,00
9	CEBOLINHA	De 1ª qualidade, cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionado em saco plástico, etiqueta de pesagem. Transportados em monoblocos plásticos frestados.	120	Kg	15,25	1.830,00
10	COENTRO	De 1ª qualidade cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionado em saco plástico, etiqueta de pesagem. Transportados em monoblocos plásticos frestados.	120	Kg	16,67	2.000,40
14	FEIJÃO VERDE	De cor verde, 1ª qualidade, integro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Devendo ser	120	Kg	11,38	1.365,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 698Proc. nº: 110101/2022Rubrica: [assinatura]

		prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos. Embalados em sacos plásticos transparentes. Sem vargem.				
16	MACAXEIRA	De 1ª qualidade, tamanho médio, adquirida a granel, em quilo (kg). Transportada em monoblocos plásticos frestados.	1.500	Kg	3,53	5.295,00
28	QUIABO	De 1ª qualidade, tamanho médio, sem manchas, coloração uniforme e brilho, acondicionados em monoblocos plásticos frestados.	150	Kg	10,68	1.602,00
31	VINAGREIRA	De 1ª qualidade, folhas e talos verdes, íntegros, inteiros, coloração (cor verde escuro), sem manchas, firme e intacta. Isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físico. Acondicionados em maços de 200 g e transportados em monoblocos plásticos frestados.	500	Kg	4,78	2.390,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>30.797,40</b>

**CLÁUSULA QUINTA:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 02.04 – Secretaria de Educação; 12.361.0012.2023 – Manutenção da Merenda Escolar; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

**CLÁUSULA SEXTA:**

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea “a”, e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

**CLÁUSULA OITAVA:**

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 7º do artigo 59º da Resolução do FNDE nº 06/2020 que dispõe sobre o PNAE, as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

**CLÁUSULA NONA:**

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização. 

**CLÁUSULA DÉCIMA:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 659

Proc. nº: 130.101/2022

Rubrica:

O CONTRATANTE em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a) Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) Fiscalizar a execução do contrato;
- d) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve ser respeitado o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

A multa aplicada ações regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE, ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública Nº 001/2022, pela Resolução FNDE nº06/2020, pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei nº 11.947/09 em todos os seus termos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

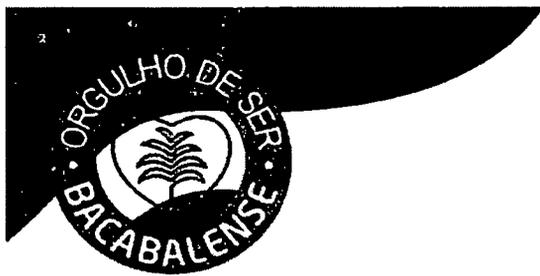
As comunicações com origem neste Contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) Por acordo entre as partes;
- b) Pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) Por quaisquer dos motivos previstos em Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 660

Proc. nº: 110308/2022

Rubrica: PK

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2022.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:**

É competente o Foro da Comarca de Bacabal para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Bacabal - MA, 15 de março de 2022.

**CONTRATADO:**

*Francisco Paulo Medeiros de Lima*  
FRANCISCO PAULO MEDEIROS DE LIMA  
CPF: 237.259.403-63  
DAP: SDW0237259403632411210223

**CONTRATANTE:**

*Rosilda Alves dos Santos*  
ROSILDA ALVES DOS SANTOS  
Secretária Municipal de Educação

**TESTEMUNHAS:**

- Antônio G. da Silva*
- Maurício de Lima Júnior*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 60

Proc. nº: 110101/2022

Rubrica: dx

Ao Sr.  
**FRANCISCO PAULO MEDEIROS DE LIMA**  
CPF nº 237.259.403-63  
Povoado Palmeiral, s/n, Zona Rural  
Bacabal - MA.

## ORDEM DE FORNECIMENTO

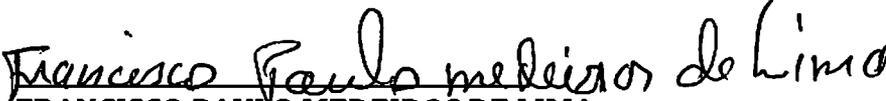
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, vêm através desta, autorizar o Senhor: **FRANCISCO PAULO MEDEIROS DE LIMA**, a Fornecer os gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar da rede de ensino deste município, conforme especificações do Edital, bem como na planilha de quantitativos discriminada no contrato, objeto da Chamada Pública n.º 001/2022, datada de 10 de março de 2022.

Bacabal - MA, em 15 de março de 2022.

Atenciosamente,

  
**ROSIDA ALVES DOS SANTOS**  
*Secretária Municipal de Educação*

Ciente e de acordo em 15/03/2022.

  
**FRANCISCO PAULO MEDEIROS DE LIMA**  
CPF: 237.259.403-63.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 662

Proc. nº: 110101/2022

Rubrica: [assinatura]

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 110101-13/2022

**EXTRATO DO CONTRATO n.º 110101-13/2022. CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2022. PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BACABAL/MA e FRANCISCO PAULO MEDEIROS DE LIMA. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Município de Bacabal-MA. **VALOR:** R\$ 30.797,40 (trinta mil e setecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 15/03/2022. **VIGÊNCIA:** A partir da assinatura até 31/12/2022. **FONTES DE RECURSOS:** 02 – Poder Executivo; 02.04 – Secretaria de Educação; 12.361.0012.2023 – Manutenção da Merenda Escolar; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE a Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, e o CONTRATADO o Sr. FRANCISCO PAULO MEDEIROS DE LIMA – Produtor. Bacabal (MA), 15 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
Este documento foi publicado  
no mural desta Prefeitura.

Em 15/03/2022

Nome: [assinatura]

EVERLANE BARROS ABREU. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Município de Bacabal-MA. VALOR: R\$ 20.405,00 (vinte mil e quatrocentos e cinco reais). DATA DE ASSINATURA: 15/03/2022. VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31/12/2022. FONTES DE RECURSOS: 02 - Poder Executivo; 02.04 - Secretaria de Educação; 12.361.0012.2023 - Manutenção da Merenda Escolar; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE a Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, e a CONTRATADA a Sra. EVERLANE BARROS ABREU - Produtora. Bacabal (MA), 15 de março de 2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 110101-11/2022

EXTRATO DO CONTRATO n.º 110101-11/2022. CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BACABAL/MA e FRANCISCA LIMA DA SILVEIRA. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Município de Bacabal-MA. VALOR: R\$ 18.940,80 (dezoito mil e novecentos e quarenta reais e oitenta centavos). DATA DE ASSINATURA: 15/03/2022. VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31/12/2022. FONTES DE RECURSOS: 02 - Poder Executivo; 02.04 - Secretaria de Educação; 12.361.0012.2023 - Manutenção da Merenda Escolar; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE a Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, e a CONTRATADA a Sra. FRANCISCA LIMA DA SILVEIRA - Produtora. Bacabal (MA), 15 de março de 2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 110101-12/2022

EXTRATO DO CONTRATO n.º 110101-12/2022. CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BACABAL/MA e FRANCISCO DA SILVA SOUSA. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Município de Bacabal-MA. VALOR: R\$ 23.569,50 (vinte e três mil e quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). DATA DE ASSINATURA: 15/03/2022. VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31/12/2022. FONTES DE RECURSOS: 02 - Poder Executivo; 02.04 - Secretaria de Educação; 12.361.0012.2023 - Manutenção da Merenda Escolar; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE a Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, e o CONTRATADO o Sr. FRANCISCO DA SILVA SOUSA - Produtor. Bacabal (MA), 15 de março de 2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 110101-13/2022

EXTRATO DO CONTRATO n.º 110101-13/2022. CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BACABAL/MA e

FRANCISCO PAULO MEDEIROS DE LIMA. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Município de Bacabal-MA. VALOR: R\$ 30.797,40 (trinta mil e setecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos). DATA DE ASSINATURA: 15/03/2022. VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31/12/2022. FONTES DE RECURSOS: 02 - Poder Executivo; 02.04 - Secretaria de Educação; 12.361.0012.2023 - Manutenção da Merenda Escolar; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE a Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, e o CONTRATADO o Sr. FRANCISCO PAULO MEDEIROS DE LIMA - Produtor. Bacabal (MA), 15 de março de 2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 110101-14/2022

EXTRATO DO CONTRATO n.º 110101-14/2022. CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BACABAL/MA e FRANCISCO RIBEIRO DE SOUSA JUNIOR. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Município de Bacabal-MA. VALOR: R\$ 28.763,00 (vinte e oito mil e setecentos e sessenta e três reais). DATA DE ASSINATURA: 15/03/2022. VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31/12/2022. FONTES DE RECURSOS: 02 - Poder Executivo; 02.04 - Secretaria de Educação; 12.361.0012.2023 - Manutenção da Merenda Escolar; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE a Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, e o CONTRATADO o Sr. FRANCISCO RIBEIRO DE SOUSA JUNIOR - Produtor. Bacabal (MA), 15 de março de 2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 110101-15/2022

EXTRATO DO CONTRATO n.º 110101-15/2022. CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BACABAL/MA e FRANCISCO VIEIRA VIANA. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Município de Bacabal-MA. VALOR: R\$ 23.602,80 (vinte e três mil e seiscentos e dois reais e oitenta centavos). DATA DE ASSINATURA: 15/03/2022. VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31/12/2022. FONTES DE RECURSOS: 02 - Poder Executivo; 02.04 - Secretaria de Educação; 12.361.0012.2023 - Manutenção da Merenda Escolar; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE a Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, e o CONTRATADO o Sr. FRANCISCO VIEIRA VIANA - Produtor. Bacabal (MA), 15 de março de 2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 110101-16/2022

EXTRATO DO CONTRATO n.º 110101-16/2022. CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BACABAL/MA e



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 110101-04/2022

EXTRATO DO CONTRATO n.º 110101-04/2022. CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BACABAL/MA e CLAUDILENE ARAÚJO. OBJETO: Fomento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Município de Bacabal-MA. VALOR: R\$ 18.338,00. DATA DE ASSINATURA: 15/03/2022. VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31/12/2022. FONTES DE RECURSOS: 02 - Poder Executivo; 02.04 - Secretaria de Educação; 12.361.0012.2023 - Manutenção da Merenda Escolar; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE a Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, e a CONTRATADA a Sra. CLAUDILENE ARAÚJO - Produtora. Bacabal (MA), 15 de março de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 110101-05/2022

EXTRATO DO CONTRATO n.º 110101-05/2022. CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BACABAL/MA e CLEBSON MENDES MIRANDA. OBJETO: Fomento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Município de Bacabal-MA. VALOR: R\$ 39.805,80. DATA DE ASSINATURA: 15/03/2022. VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31/12/2022. FONTES DE RECURSOS: 02 - Poder Executivo; 02.04 - Secretaria de Educação; 12.361.0012.2023 - Manutenção da Merenda Escolar; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE a Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, e o CONTRATADO o Sr. CLEBSON MENDES MIRANDA - Produtor. Bacabal (MA), 15 de março de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 110101-06/2022

EXTRATO DO CONTRATO n.º 110101-06/2022. CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BACABAL/MA e CLEIDE PINHEIRO DA SILVA. ESPÉCIE: OBJETO: Fomento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Município de Bacabal-MA. VALOR: R\$ 18.763,10. DATA DE ASSINATURA: 15/03/2022. VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31/12/2022. FONTES DE RECURSOS: 02 - Poder Executivo; 02.04 - Secretaria de Educação; 12.361.0012.2023 - Manutenção da Merenda Escolar; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE a Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, e CONTRATADA a Sra. CLEIDE PINHEIRO DA SILVA - Produtora. Bacabal (MA), 15 de março de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 110101-07/2022

EXTRATO DO CONTRATO n.º 110101-07/2022. CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BACABAL/MA e DANIEL SOUSA MORAIS DOS SANTOS. OBJETO: Fomento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Município de Bacabal-MA. VALOR: R\$ 20.581,90. DATA DE ASSINATURA: 15/03/2022. VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31/12/2022. FONTES DE RECURSOS: 02 - Poder Executivo; 02.04 - Secretaria de Educação; 12.361.0012.2023 - Manutenção da Merenda Escolar; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE a Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, e o CONTRATADO o Sr. DANIEL SOUSA MORAIS DOS SANTOS - Produtor. Bacabal (MA), 15 de março de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 110101-08/2022

EXTRATO DO CONTRATO n.º 110101-08/2022. CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BACABAL/MA e DEUSENIRA OLIVEIRA DA SILVA. OBJETO: Fomento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Município de Bacabal-MA. VALOR: R\$ 18.195,40. DATA DE ASSINATURA: 15/03/2022. VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31/12/2022. FONTES DE RECURSOS: 02 - Poder Executivo; 02.04 - Secretaria de Educação; 12.361.0012.2023 - Manutenção da Merenda Escolar; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE a Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, e a CONTRATADA a Sra. DEUSENIRA OLIVEIRA DA SILVA - Produtora. Bacabal (MA), 15 de março de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 110101-09/2022

EXTRATO DO CONTRATO n.º 110101-09/2022. CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BACABAL/MA e EUSONIO DE SOUSA GOMES. OBJETO: Fomento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Município de Bacabal-MA. VALOR: R\$ 23.137,15. DATA DE ASSINATURA: 15/03/2022. VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31/12/2022. FONTES DE RECURSOS: 02 - Poder Executivo; 02.04 - Secretaria de Educação; 12.361.0012.2023 - Manutenção da Merenda Escolar; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE a Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, e o CONTRATADO o Sr. EUSONIO DE SOUSA GOMES - Produtor. Bacabal (MA), 15 de março de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 110101-10/2022

EXTRATO DO CONTRATO n.º 110101-10/2022. CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BACABAL/MA e EVERLANE BARROS ABREU. OBJETO: Fomento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Município de Bacabal-MA. VALOR: R\$ 20.405,00. DATA DE ASSINATURA: 15/03/2022. VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31/12/2022. FONTES DE RECURSOS: 02 - Poder Executivo; 02.04 - Secretaria de Educação; 12.361.0012.2023 - Manutenção da Merenda Escolar; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE a Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, e a CONTRATADA a Sra. EVERLANE BARROS ABREU - Produtora. Bacabal (MA), 15 de março de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 110101-11/2022

EXTRATO DO CONTRATO n.º 110101-11/2022. CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BACABAL/MA e FRANCISCA LIMA DA SILVEIRA. OBJETO: Fomento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Município de Bacabal-MA. VALOR: R\$ 18.940,80. DATA DE ASSINATURA: 15/03/2022. VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31/12/2022. FONTES DE RECURSOS: 02 - Poder Executivo; 02.04 - Secretaria de Educação; 12.361.0012.2023 - Manutenção da Merenda Escolar; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE a Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, e a CONTRATADA a Sra. FRANCISCA LIMA DA SILVEIRA - Produtora. Bacabal (MA), 15 de março de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 110101-12/2022

EXTRATO DO CONTRATO n.º 110101-12/2022. CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BACABAL/MA e FRANCISCO DA SILVA SOUSA. OBJETO: Fomento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Município de Bacabal-MA. VALOR: R\$ 23.569,50. DATA DE ASSINATURA: 15/03/2022. VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31/12/2022. FONTES DE RECURSOS: 02 - Poder Executivo; 02.04 - Secretaria de Educação; 12.361.0012.2023 - Manutenção da Merenda Escolar; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE a Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, e o CONTRATADO o Sr. FRANCISCO DA SILVA SOUSA - Produtor. Bacabal (MA), 15 de março de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 110101-13/2022

EXTRATO DO CONTRATO n.º 110101-13/2022. CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BACABAL/MA e FRANCISCO PAULO MEDEIROS DE LIMA. OBJETO: Fomento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Município de Bacabal-MA. VALOR: R\$ 30.797,40. DATA DE ASSINATURA: 15/03/2022. VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31/12/2022. FONTES DE RECURSOS: 02 - Poder Executivo; 02.04 - Secretaria de Educação; 12.361.0012.2023 - Manutenção da Merenda Escolar; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE a Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, e o CONTRATADO o Sr. FRANCISCO PAULO MEDEIROS DE LIMA - Produtor. Bacabal (MA), 15 de março de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 110101-14/2022

EXTRATO DO CONTRATO n.º 110101-14/2022. CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BACABAL/MA e FRANCISCO RIBEIRO DE SOUSA JUNIOR. OBJETO: Fomento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Município de Bacabal-MA. VALOR: R\$ 18.763,10. DATA DE ASSINATURA: 15/03/2022. VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31/12/2022. FONTES DE RECURSOS: 02 - Poder Executivo; 02.04 - Secretaria de Educação; 12.361.0012.2023 - Manutenção da Merenda Escolar; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE a Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, e o CONTRATADO o Sr. FRANCISCO RIBEIRO DE SOUSA JUNIOR - Produtor. Bacabal (MA), 15 de março de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 110101-15/2022

EXTRATO DO CONTRATO n.º 110101-15/2022. CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BACABAL/MA e FRANCISCO VIEIRA VIANA. OBJETO: Fomento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Município de Bacabal-MA. VALOR: R\$ 23.602,80. DATA DE ASSINATURA: 15/03/2022. VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31/12/2022. FONTES DE RECURSOS: 02 - Poder Executivo; 02.04 - Secretaria de Educação; 12.361.0012.2023 - Manutenção da Merenda Escolar; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE a Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, e o CONTRATADO o Sr. FRANCISCO VIEIRA VIANA - Produtor. Bacabal (MA), 15 de março de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 110101-16/2022

EXTRATO DO CONTRATO n.º 110101-16/2022. CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BACABAL/MA e GEOVANDER SOUSA DOS SANTOS. OBJETO: Fomento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Município de Bacabal-MA. VALOR: R\$ 18.942,50. DATA DE ASSINATURA: 15/03/2022. VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31/12/2022. FONTES DE RECURSOS: 02 - Poder Executivo; 02.04 - Secretaria de Educação; 12.361.0012.2023 - Manutenção da Merenda Escolar; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE a Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, e o CONTRATADO o Sr. GEOVANDER SOUSA DOS SANTOS - Produtor. Bacabal (MA), 15 de março de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 110101-17/2022

EXTRATO DO CONTRATO n.º 110101-17/2022. CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BACABAL/MA e HILDECY RODRIGUES MENDES. OBJETO: Fomento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Município de Bacabal-MA. VALOR: R\$ 26.838,40. DATA DE ASSINATURA: 15/03/2022. VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31/12/2022. FONTES DE RECURSOS: 02 - Poder Executivo; 02.04 - Secretaria de Educação; 12.361.0012.2023 - Manutenção da Merenda Escolar; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE a Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, e a CONTRATADA a Sra. HILDECY RODRIGUES MENDES - Produtora. Bacabal (MA), 15 de março de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 110101-18/2022

EXTRATO DO CONTRATO n.º 110101-18/2022. CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BACABAL/MA e IRIENIS SOUSA MORAIS. OBJETO: Fomento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Município de Bacabal-MA. VALOR: R\$ 26.764,00. DATA DE ASSINATURA: 15/03/2022. VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31/12/2022. FONTES DE RECURSOS: 02 - Poder Executivo; 02.04 - Secretaria de Educação; 12.361.0012.2023 - Manutenção da Merenda Escolar; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE a Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, e a CONTRATADA a Sra. IRIENIS SOUSA MORAIS - Produtora. Bacabal (MA), 15 de março de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 110101-19/2022

EXTRATO DO CONTRATO n.º 110101-19/2022. CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BACABAL/MA e IVANILDE DA CONCEIÇÃO. OBJETO: Fomento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Município de Bacabal-MA. VALOR: R\$ 28.808,80. DATA DE ASSINATURA: 15/03/2022. VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31/12/2022. FONTES DE RECURSOS: 02 - Poder Executivo; 02.04 - Secretaria de Educação; 12.361.0012.2023 - Manutenção da Merenda Escolar; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE a Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, e a CONTRATADA a Sra. IVANILDE DA CONCEIÇÃO - Produtora. Bacabal (MA), 15 de março de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 110101-20/2022

EXTRATO DO CONTRATO n.º 110101-20/2022. CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BACABAL/MA e JOAO DA CONCEICAO SILVA. OBJETO: Fomento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Município de Bacabal-MA. VALOR: R\$ 31.567,50. DATA DE ASSINATURA: 15/03/2022. VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31/12/2022. FONTES DE RECURSOS: 02 - Poder Executivo; 02.04 - Secretaria de Educação; 12.361.0012.2023 - Manutenção da Merenda Escolar; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE a Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, e o CONTRATADO o Sr. JOAO DA CONCEICAO SILVA - Produtor. Bacabal (MA), 15 de março de 2022.

